



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica

para os devidos fins.

Em 16/05/2022

Cláudia

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Gessivaldo

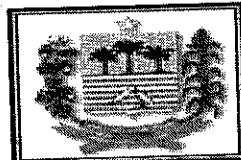
Sávio

para relatar.

Em 18/05/22

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

HP
Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente da CCI



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIONALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 85 / 2022, Que;

Dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí de “Capitão Antonio de Oliveira Soares”, e dá outras providências.

Autor: Dep. Carlos Augusto
Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Piauí de “Capitão Antonio de Oliveira Soares”, e dá outras providências.

O autor justifica a proposição como forma de homenagear o Capitão Antônio de Oliveira Soares, falecido em 13 de novembro de 2018, um cidadão exemplar, que foi Delegado Regional de Polícia da 7ª DRP com sede em Valença do Piauí e excepcionalmente foi designado Comandante da 2ª Companhia Militar do 4º BPM, em 1992 foi promovido ao posto de Capitão e em 1995 foi transferido para a reserva remunerada.

Passo então a verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

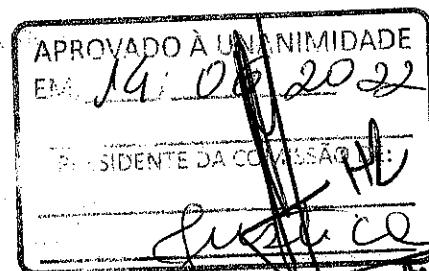
Verifico, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de Junho de 2022.

Dep. Gessivaldo Isaías

RELATOR



rekes